



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO EDITAL Nº 234/2016- PROEN

CHAMADA INTERNA PARA FORMAÇÃO DE BANCO PROFESSORES BOLSISTAS DA CAPES –PARFOR

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Assessoria de Interiorização (ASEI), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público a Chamada Pública Interna para credenciamento de **profissionais e docentes ativos desta IES formados em História com experiência em ensino na mesma; profissionais e docentes aposentados dessa IES com formação em História; mestrados em História e/ou áreas afins já qualificados. Este Edital é extensivo a todo o campus do continente e do Colégio Universitário – COLUN que comprovem no mínimo um ano de experiência no Ensino Superior**, interessados em compor o Banco de Cadastro de Bolsistas – CAPES (Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006), para ministrar disciplinas no **CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM HISTÓRIA** do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/ CAPES/UFMA, nos municípios de **Grajaú e Jenipapo dos Vieiras**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização da Chamada Interna para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas CAPES – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, Assessoria de Interiorização – ASEI e Departamento de História desta Universidade.

1.2 O processo será regido por esta Chamada Interna e demais normas da CAPES e realizado na cidade de São Luís nas instalações do Departamento de História da Universidade Federal do Maranhão, localizada à Av. dos Portugueses, n.1966, Bacanga, São Luís - MA.

2 DAS VAGAS PARA O BANCO DE CADASTRO DE DOCENTES/BOLSISTAS DA CAPES

2.1 O preenchimento das vagas para o Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerá às necessidades constantes no Anexo I desta Chamada Interna.

3 DA INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO

3.1 O período de inscrição para os interessados em compor o Banco de Cadastro de Bolsistas CAPES para ministrar disciplinas no Curso de Primeira Licenciatura em **HISTÓRIA** do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/ CAPES/UFMA será no período de **27 outubro a 10 de novembro de 2016**, conforme cronograma da Chamada Interna Pública (Anexo II) deste Edital, na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA situado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO EDITAL Nº 234/2016- PROEN

na Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Av. dos Portugueses, 1966 – CEP: 65085-580, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17h.

3.2 O interessado deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para homologação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
- b) Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios e paginado;
- c) Cópia autenticada do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo I;
- d) Cópia de Comprovante de residência;
- e) Cópia autenticada do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com requisito disposto no Anexo I.
- f) Declaração que possui disponibilidade para ministrar disciplinas aos finais de semana, em períodos de férias, feriados e recessos escolares de acordo com a necessidade do Programa, conforme Anexo IV.
- g) Declaração de tempo de serviço, disponível no SIGRH.

OBS: Em caso de curso realizado no exterior, o(s) documento(s) a que se referem os itens “c” e “e” deverá (ao) ser devidamente revalidado(s) no Brasil, por Instituição Federal de Ensino Superior;

3.3 A falta de algum dos documentos exigidos no item 3.2 poderá invalidar a inscrição.

3.4 Após a finalização desta Chamada, os documentos dos candidatos não aprovados estarão disponíveis para devolução na Secretaria do Curso de História do PARFOR, localizada na Assessoria de Interiorização da UFMA.

3.5 As inscrições homologadas serão publicadas no site da UFMA e em seguida haverá o prazo de 48 horas para interposição de recursos.

3.6 Os recursos deverão ser entregues na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA situado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco na Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Av. dos Portugueses, 1966 – CEP: 65085-580, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17h.

4 DOS REQUISITOS

4.1 Os interessados em ministrar disciplinas no PARFOR/CAPES/UFMA no **CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM HISTÓRIA** deverão atender a todos os requisitos dispostos nesse item:

- I. Ter experiência comprovada no Ensino Superior de no mínimo um ano conforme estabelece o Manual Operativo do PARFOR/CAPES .
- II. Possuir Curso de Graduação em **HISTÓRIA**, conforme Anexo I;
- III. Possuir Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de **HISTÓRIA E DISCIPLINAS AFINS**, conforme Anexo I;
- IV. Comprovações de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenha realizado no exterior;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO EDITAL Nº 234/2016- PROEN

V. Disponibilidade para ministrar disciplinas aos finais de semana, períodos de férias e recessos escolares de acordo com a necessidade do Programa, apresentando documento conforme item 3.2, letra f, além de disponibilidade para planejamentos, reuniões, palestras, seminários e orientações. (Anexo IV)

VI. Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06 durante a oferta da disciplina para a qual concorreu.

VII. Ser aprovado na Chamada Interna regulamentada por este Edital.

5 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 Ao efetivar sua inscrição, o candidato terá que obrigatoriamente fazer opção por uma área de conhecimento (Anexos I);

5.2 O processo de aceite será por meio de análise da documentação, conforme os itens 3.2 e 4;

5.3 A análise será realizada por comissão de professores do **Departamento de História** desta Universidade;

5.4 O resultado do Processo estará disponível no site institucional da UFMA (www.ufma.br), na aba Editais;

6 DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO BANCO

6.1 O banco será formado por área de conhecimento e disciplinas, e para sua formação serão considerados os seguintes critérios:

- Titulação (Doutorado, Mestrado, Especialização);
- Tempo de docência no ensino superior na área para a qual está inscrito;
- Tempo de docência no Ensino Superior;
- Não possuir vínculo com o programa por chamadas de editais anteriores.

6.2 Após a publicação do resultado final os candidatos aprovados terão **72 HORAS** para comparecer à Sala de Coordenação do PARFOR (1º andar do Prédio Mal. Castelo Branco na Assessoria de Interiorização), para realizar cadastramento junto à CAPES e assinar Termo de Compromisso.

7 DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 Esta chamada interna possibilita **EXCLUSIVAMENTE** o vínculo de Bolsista da CAPES/PARFOR com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação Inicial e Continuada – CAPES/MEC. O custeio será através da Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de pesquisador do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, efetuado por meio da CAPES/MEC de acordo com a Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, com o Manual Operativo do PARFOR/CAPES e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas.

São Luís, 24 de outubro de 2016.

Prof. Dra. Isabel Ibarra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO EDITAL Nº 234/2016- PROEN

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO

ÁREA(S) DE CONHECIMENTO	REQUISITOS		No. DE VAGAS
	GRADUAÇÃO EM	PÓS GRADUAÇÃO EM	
TEORIAS DA HISTÓRIA	HISTÓRIA	Especialização, Mestrado ou Doutorado na Área de História	10
HISTÓRIA DO BRASIL	HISTÓRIA	Especialização, Mestrado ou Doutorado na Área de História	10
HISTÓRIA DO MARANHÃO	HISTÓRIA	Especialização, Mestrado ou Doutorado na Área de História	10
METODOLOGIA DO ENSINO E DA PESQUISA EM HISTÓRIA	HISTÓRIA	Especialização, Mestrado ou Doutorado na Área de História	10
PRÁTICA DE ENSINO DE HISTÓRIA	HISTÓRIA	Especialização, Mestrado ou Doutorado na Área de História	10

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA INTERNA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE BOLSISTAS DA CAPES - PARFOR

DATA	FASES DE EXECUÇÃO
27 de outubro a 10 de novembro	Inscrição
15 de novembro	Resultado da homologação das inscrições
18 e 19 de novembro	Prazo para interposição de recurso
22 de novembro	Resultado de homologação das inscrições após Recurso
29 de novembro	Resultado final da Chamada Interna Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO EDITAL Nº 234/2016- PROEN

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado - ASEI
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8044 / 3272- 8047



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO EDITAL Nº 234/2016- PROEN

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA PARA COMPOR O CADASTRO DE BOLSISTAS PARA O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR/CAPES/UFMA PARA ATUAREM NO CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Nome		
CPF	RG	Órgão Expedidor:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
e-mail:	Telefone:	
Formação:		
Pós-Graduação:		
Área de Conhecimento a que se candidata:		

São Luís, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato Nome do Candidato

Nome do Candidato

Área de Conhecimento

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

ASSESSORIA DE INTERIORIZAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO EDITAL Nº 234/2016- PROEN

São Luis ____/____/____	Recebido por:
----------------------------	---------------

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins, que eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ possuo disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/CAPES/UFMA, em conformidade ainda, com a Lei 11.273 de 006 de fevereiro de 2006, com o Manual Operativo do PARFOR/CAPES, e para planejamento da disciplina quando solicitado pela Coordenação Geral.

Assinatura do/a candidato/a